



**Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita**

PORTARIA GP Nº 09/2023

Cocal de Telha - PI, 29 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos a servidor da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, que solicita licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO o disposto no art. 84 da Lei Municipal nº05/2011, de 02 de maio de 2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, por um período de 06 (seis) meses, à servidora **VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, matrícula 0301, no período de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).


KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal